

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**  
Rua Oscar Pinheiro, 13 – 1º andar – sala 01  
CEP 36834-000 – Caparaó – MG  
[www.previcap.mg.gov.br](http://www.previcap.mg.gov.br)

---

ATA 020/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, REUNINDO AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, AS 14:00HS, NO PRÉDIO DO PREVICAP PARA TRATAR E DELIBERAR DE DIVERSOS ASSUNTOS. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINtes MEMBROS: RAFAEL SILVA SANTOS, ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS, ARIANA DE SOUZA EMILIANO BRINATE, TEREZINHA DO CARMO AZEVEDO, MICHELE OLIMPIO MOREIRA, ERLI JOSÉ DA SILVA BENTO, MONICA HENRIQUE MUZY. A PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSELENE PINTO MIRANDA DORNELAS, A DIRETORA ADIMINSTRATIVA FINANCEIRA ÉRICA BREVILATO DE SOUZA TAVARES, DEU-SE INÍCIO COM A PALAVRA A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO QUE DECLAROU A LEGALIDADE DA REUNIÃO POR HAVER QUÓRUM, PASSOU A PALAVRA PARA O PRESIDENTE DO CONSELHO SR. RAFAEL SILVA SANTOS QUE FEZ A LEITURA DA ATA N° 019 REFERENTE A ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM SEGIDA PASSOU PARA VOTAÇÃO E APROVAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA A PRESIDENTE INFORMOU QUE O INSTITUTO ESTÁ COM SALDO DE R\$ 2.147.345,10 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO FOI DE R\$ 185.319,19 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) ESCLARECENDO QUE O AUMENTO NA FOLHA É REFENTE AS CORREÇÕES DOS CONTRACHEQUES DOS APOSENTADOS QUE ANTES SÓ CONSTAVAM SOMENTE O VENCIMENTO E AGORA O CONTRACHEQUE ESTÁ DESCRIMINADO VENCIMENTOS, QUINQUENNIO, ADICIONAL 25 ANOS, ADICIONAL 30 ANOS E OUTRAS VANTAGENS, FOI REALIZADO O PAGAMENTO QUINTA PARCELA DOS ACORDOS EXTRAJUDICIAIS VALOR DE R\$ 43.882,51 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). A PRESIDENTE INFORMOU AO CONSELHO QUE FOI ALTERADO A ALICOTA SUPLEMENTAR, PASSANDO DE 19,05% PARA 21,63% CONFORME ANEXO DA LEI MUNICIPAL 1.413/2021. EM SEGUIDA A PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA PARA A DIRETORA FINANCEIRA ÉRICA BREVILATO DE SOUZA TAVARES, QUE SOLICITOU DELIBERAÇÃO PARA OS SEGUINtes ASSUNTOS: PAGAMENTO DA NOTA FISCAL REFERENTE A AUDITÓRIA NO VALOR DE R\$ 12.000,00, E ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA, INTERNET, MATERIAL DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS E PADARIA, E MATERIAL DE INFORMÁTICA E CREDENCIAMENTO PARA PERÍCIA MÉDICA. EM SEGUIDA FOI SOLICITADO A CONSELHEIRO ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS QUE EXPLICASSE O SOBRE DECRETO N° 10.540/2020, DISPÕE SOBRE O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PREVICAP ESTÃO NO PRAZO FINAL PARA A ADEQUAÇÃO, EXPLICOU AINDA QUE NÃO SERÁ USADO CABO DE INTERNET (VPN) E SIM UM CABO DE REDE INTERNO ENTRE PREFEITURA E PREVICAP, EVITANDO ASSIM QUE O BANCO DE DADOS SEJA ACESSADO POR OUTRAS PESSOAS EXTERNAS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR A PRESIDENTE ENCERRA-SE A REUNIÃO ÀS 14:43, CAPARAÓ 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

---

---

---

---

---